



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Pirai (RJ)
PROTOCOLADO
PROTOCOLO GERAL 49/2026
Data: 05/02/2026 - Horário: 14:57
Legislativo - IND 25/2026

INDICAÇÃO Nº025 /2026

JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA (Russo), Vereador, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que seja determinado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Obras e Serviços Públicos, ou à Secretaria competente, a realização imediata de fiscalização em todo o município e a adoção das medidas necessárias para a poda ou remoção de árvores que estejam interferindo diretamente na fiação elétrica aérea ou que se encontrem em condições de risco iminente à população e à infraestrutura urbana.

JUSTIFICATIVA:

Diversas árvores localizadas em logradouros públicos, calçadas, praças e vias do município apresentam galhos excessivos, copas desequilibradas ou estado de saúde precário, interferindo diretamente na fiação elétrica aérea, causando risco iminente de rompimento de cabos, interrupções no fornecimento de energia, curtos-circuitos e até incêndios.

Além disso, em períodos de ventos fortes ou chuvas intensas, esses galhos e árvores podem cair sobre residências, veículos, pedestres ou vias públicas, colocando em grave perigo a integridade física de crianças, idosos, motoristas e demais cidadãos que transitam ou residem nas proximidades.

A ausência de fiscalização periódica e de podas preventivas tem gerado reclamações recorrentes da população, além de aumentar os riscos de acidentes e transtornos no dia a dia, especialmente em bairros com maior densidade arbórea e rede elétrica exposta. A medida é essencial para garantir a segurança viária e residencial, prevenir danos materiais e preservar a vida dos munícipes, em conformidade com as normas técnicas de arborização urbana e de segurança elétrica.

Face ao exposto e justificada a proposição, aguardo de Sua Ex^a. o Senhor Prefeito Municipal determinações para seu pronto atendimento

SALA DAS SESSÕES, em 03 de fevereiro de 2026.

JOSE PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA
-Vereador-